Lima Duarte (MG), 06 de Setembro de 2023.

Indicação nº 152/2023/SC

Senhor Presidente da Câmara e

demais Vereadores.

O Vereador que a esta subscreve, diante das atribuições e direitos que lhe são conferidos através da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento no inc. I do art. 171 e inc. I do art. 188, ambos do NRICM e inc. I do § 1º do art. 97 da LOM, vem INDICAR, respeitosamente à Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente aos cuidados do Sr. Pedro Israel da Silva, que viabilize a limpeza e drenagem do Rio do Peixe e do canal próximo à ponte de Travessia de águas pluviais e esgotos na Rua Joaquim , que recebe tais águas e dejetos que escoam desde os bairros Esplanada e Barreira, além das águas e dejetos das ruas do bairro Casuarinas.

Justificativa: Os moradores desta região passam sempre por problemas de inundações no período de chuvas e principalmente a parte abaixo da Ponte até à margem do Rio do Peixe, está bastante assoreada e com entulhos jogados no local, o que fará obstrução do escoamento das águas. Os moradores da região estão preocupados e apreensivos com a situação.

Sala das Sessões,

##### Edson Lima Campos

##### Vereador